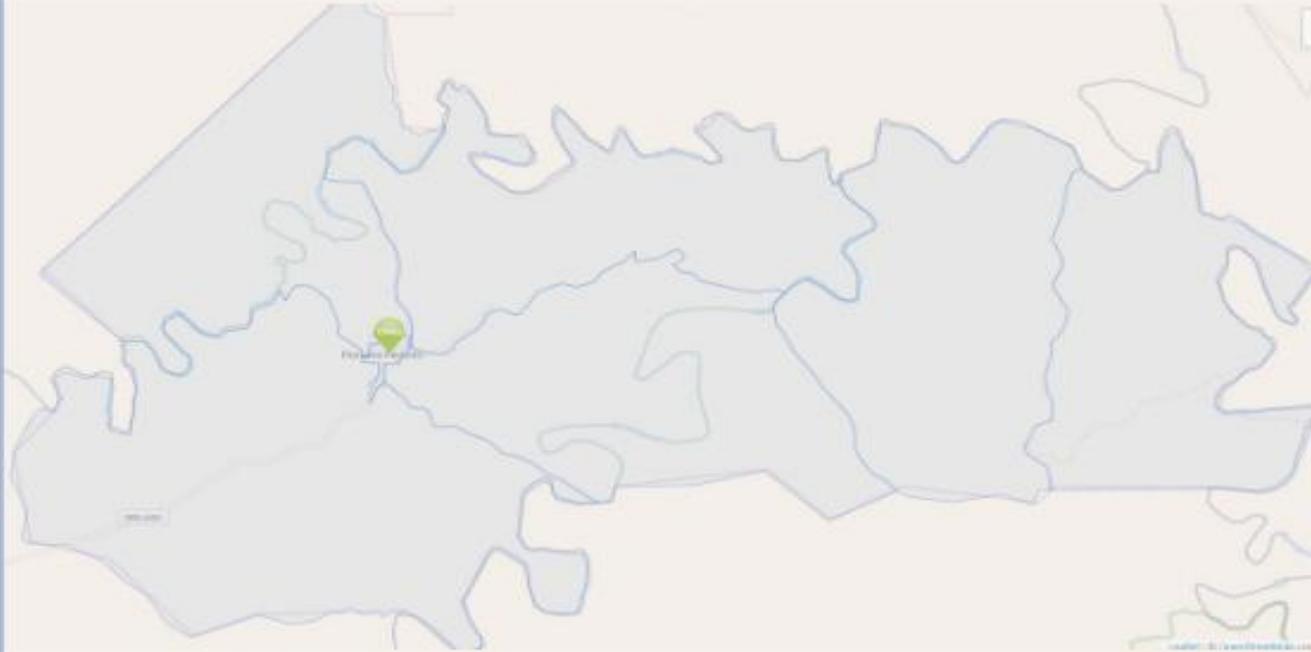




PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORIANO PEIXOTOS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL



# PMAS

PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2022-2025



SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

## **PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**FLORIANO PEIXOTO/RS, 21 de dezembro de 2021**

## IDENTIFICAÇÃO

### Prefeitura Municipal

Município: FLORIANO PEIXOTO/RS

Nome do Gestor Municipal (Prefeito): ORLEI GIARETTA

Porte do Município:  Pequeno Porte I       Pequeno Porte II

Médio Porte       Grande Porte

Endereço da Prefeitura:

Rua: ANTÔNIO DAL'ALBA

Bairro: CENTRO

Número: 1166

CEP: 99.910-000

Telefone: 54 3615-4010/4008

E-mail: gabinete@florianopeixoto.rs.gov.br

Site: www.florianopeixoto.rs.gov.br

### Órgão Gestor

Nome do Órgão Gestor (Secretaria): SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

Nome do Gestor Municipal (Secretário/a): LIANE LÁDIA KARPINSKI

Lei de Criação do Órgão gestor: LEI MUNICIPAL N°1299/13, DE 16 DE AGOSTO DE 2013

Endereço da Secretaria:

Rua: ANTÔNIO DAL'ALBA

Bairro: CENTRO

Número: 1166

CEP: 99.910-000

Telefone: 54 3615-4010/4008

E-mail: as@florianopeixoto.rs.gov.br

Site: www.florianopeixoto.rs.gov.br

### Plano Municipal de Assistência Social

Vigência: 2022-2025

Período de elaboração: 2021

Responsáveis pela elaboração:

Nome	Representação
ALINE BONEZ	Técnico de Referência do CRAS - Psicóloga
ANDIARA ALINE VITALI	Coordenadora do CRAS
JAIR OSTROWSKI	Secretário Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
LIANE LÁDIA KARPINSKI	Secretária Municipal de Desenvolvimento Social
RAFAELA PAULETTI ZANIVAN	Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social
TATIANE LAÍS UECKER	Técnico de Referência do CRAS - Assistente Social

### Fundo Municipal de Assistência Social

Nome do Gestor do FMAS: ORLEI GIARETTA

Lei de Criação do FMAS LEI MUNICIPAL 055/97, DE 20 DE AGOSTO DE 1997, alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1754/21, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

CNPJ: 13526466/0001-77 Fontes de Recursos: ( x ) Federal ( x ) Estadual ( x ) Municipal

### Conselho Municipal de Assistência Social

Nome do Presidente: TATIANE LAÍS UECKER

Lei de Criação do CMAS: LEI MUNICIPAL 055/97, DE 20 DE AGOSTO DE 1997, alterada pela LEI MUNICIPAL Nº 1754/21, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2021

Data de Criação: 20/08/1997

Endereço do CMAS: Rua: ANTÔNIO DAL'ALBA, 1166 Bairro: CENTRO

CEP: 99.910-000

Telefone: 54 3615-4010/4008

E-mail: comas@florianopeixoto.rs.gov.br

Site: www.florianopeixoto.rs.gov.br

Possui Secretaria Executiva: ( ) Sim ( x ) Não

O CMAS é a Instância de Controle Social do Programa Auxílio Brasil: ( X ) Sim ( ) Não

### Composição do Conselho Municipal de Assistência Social:

Governamental			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	
		Titular	Suplente
Fernanda Karpinski	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto	X	
Graziele Slaviero	Secretaria Municipal de Saúde	X	
Andiara Aline Vitali	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social	X	
Rosmari Casanova	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto		X
Rafaela Pauletti Zanivan	Secretaria Municipal de Saúde		X
Liane Ládía Karpinski	Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social		X
Não Governamental			
Nome do(a) Conselheiro(a)	Representatividade	Titularidade	
		Titular	Suplente
Tatiane Laís Uecker	Trabalhadores do SUAS	X	
Domingos de Freitas	Usuários do SUAS	X	
Ediane Fátima Deon Scoloski	Associação Sulina de Crédito e Assistência Social	X	
Vanessa Paula Fiori	Usuários do SUAS		X
Osmar Antônio Vitali	Associação Sulina de Crédito e Assistência Social – ASCAR		X
Dulcimara Stachelski	Trabalhadores do SUAS		X

## **1. METODOLOGIA DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

O processo de elaboração do PMAS de Florianópolis/RS contou com o trabalho da equipe técnica e de referência do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento e do Conselho Municipal de Assistência Social (COMAS), onde foram discutidas as diretrizes da gestão da Assistência Social propostas nos níveis nacional e estadual, diante dos avanços necessários para a consolidação e aprimoramento do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

Além disso, observou-se as deliberações da X Conferência Municipal de Assistência Social, o II Plano Decenal da Assistência Social (2016- 2026), o Plano Estadual de Assistência Social PEAS (2020-2023), as Diretrizes para atuação da Política de Assistência Social em contexto de Emergência Socioassistencial, o Caderno de Orientações Técnicas: Atendimento no SUAS às famílias e aos indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco pessoal e social por violação de direitos associada ao consumo de álcool e outras drogas, o Pacto de Aprimoramento 2014, e demais orientações técnicas, sites oficiais de informações sociais.

## **2. INTRODUÇÃO**

Considerado como um instrumento muito importante da política de Assistência Social, o Plano Municipal de Assistência Social – PMAS expõe estratégias que devem ser executadas no período de 2022-2025, além de abordar a conjuntura, indicadores sociais, monitoramento, diagnóstico e avaliação da política no Município. O Plano Municipal de Assistência Social - PMAS leva em consideração as normativas, diretrizes e propostas deliberadas nos espaços consultivos e deliberativos da política de Assistência Social.

Em 1988, com a promulgação da Constituição Federal, a Assistência Social passou a integrar a esfera de política pública, sendo ela direito de toda a sociedade e de responsabilidade do Estado. Sua importância é base de sustentação para o desenvolvimento humano e atendimento da população, garantia de direitos e cidadania, que devem chegar para todos. Essa política pública é integrada por meio do Sistema Único de Assistência Social que estrutura as ações a partir de níveis de proteção: proteção social básica, destinada à prevenção

de riscos sociais e pessoais, e proteção social especial, designada às famílias e pessoas que estão em situação de risco e tiveram seus direitos violados.

Cabe lembrar que todas as diretrizes definidas servirão como guia para os ciclos de planejamento e também execução das ações propostas. Sabe-se que a Assistência Social encara desafios cotidianamente para preservar os direitos de quem mais precisa perante as demandas que emergem. Neste cenário, há a necessidade de aperfeiçoar planejamentos de trabalho constantemente. Por isso, o presente Plano Municipal de Assistência Social visa situar o Município nesta política, apresentando ações e dados implantados. Propõe refletir sobre as fragilidades e, sobretudo, as forças dos serviços, programas e projetos que buscam garantir direitos e minimizar as vulnerabilidades. O pós-pandemia da covid-19, que trará enormes efeitos sociais e econômicos, será crucial para a reinvenção da Assistência Social. O papel do Estado se torna ainda mais relevante perante este cenário no sentido de acolhimento de quem teve suas vidas afetadas, tanto pelo falecimento de seus entes queridos como pela perda de emprego, além da precarização de políticas públicas e dos meios de subsistência das pessoas.

### **3. DIAGNÓSTICO SOCIOTERRITORIAL E SOCIOECONÔMICO**

#### **4.1 Aspectos históricos**

Segundo a obra *“Floriano Peixoto – Da imigração a atualidade – dois séculos de história”*, é aproximadamente entre a primeira e a terceira década do século XX, que são constatados os traços iniciais da colonização do Município de Floriano Peixoto – RS.

Nesta época, o povoado era denominado pelos colonizadores de *“Coxilha Seca”*, nome dado pelos então moradores em referência ao seu principal problema: a escassez de água.

Com a chegada dos primeiros habitantes – entre os quais italianos, alemães, poloneses e afro-brasileiros; o povoado passou a ser constituído por pequenas propriedades rurais. Poucas famílias compunham a comunidade e esta possuía grande quantidade de matas e animais silvestres. *“Os diferentes idiomas, as culturas, os hábitos, a família e a religiosidade, foram fatores determinantes na forma como deu a ocupação das diferentes áreas que compõe o território de Floriano Peixoto. Eram tempos de união pela língua, pela etnia, pela família e laços de parentesco, para manter vivas as tradições”* (Pereira et, 2004, p. 50).

No período compreendido ente os anos de 1929 a 1960, o então Distrito de Floriano Peixoto passou a apresentar um amplo desenvolvimento da agricultura familiar (Pereira et al, 2004, p. 52).

Quanto ao comércio, a prioridade era baseada no sistema de troca e com o tempo passou a sistema de mercado. O avanço tecnológico surge a partir das primeiras trilhadeiras, do rádio, do uso da energia movida à água e com a vinda do primeiro trator de esteira para abertura das estradas. Em consequência aos avanços, ocorrem as intensificações dos desmatamentos, a diminuição do número de animais silvestres, e a acentuação da degradação do solo.

Os anos 80 apontam crescente diminuição da mão-de-obra, contribuindo para a falência das indústrias familiares, o aumento dos bens de consumo e a descapitalização do agricultor.

O sistema de saúde neste período desperta para a dependência de remédios comerciais. Perde-se muito dos costumes antigos, como uso das plantas medicinais. Percebe-se na população a intensificação na busca dos valores oriundos da industrialização.

Somente em 1995, é que se dá a emancipação política-administrativa do Município de Floriano Peixoto, oficialmente registrada com a criação da Lei Estadual nº. 10636 de 28 de dezembro, em que, deixando de ser distrito, teve a primeira Administração Municipal instalada em 1º de Janeiro de 1997.

#### **4.2 Aspectos geográficos**

O município de Floriano Peixoto está localizado na mesorregião do noroeste rio-grandense e microrregião de Erechim, limitando-se ao sul com Charrua, ao norte com Centenário e Áurea, a oeste com Getúlio Vargas e a leste com Sananduva.

O acesso ao Município se dá através da BR 153, trevo de ligação ao Município de Getúlio Vargas e ao Município de Passo Fundo. Após seguem-se 17 (dezessete) Km pavimentados até a sua sede. Quanto aos acessos que ligam a sede do Município às 16 (dezesesseis) comunidades do interior e aos demais municípios vizinhos, não há pavimentação asfáltica.

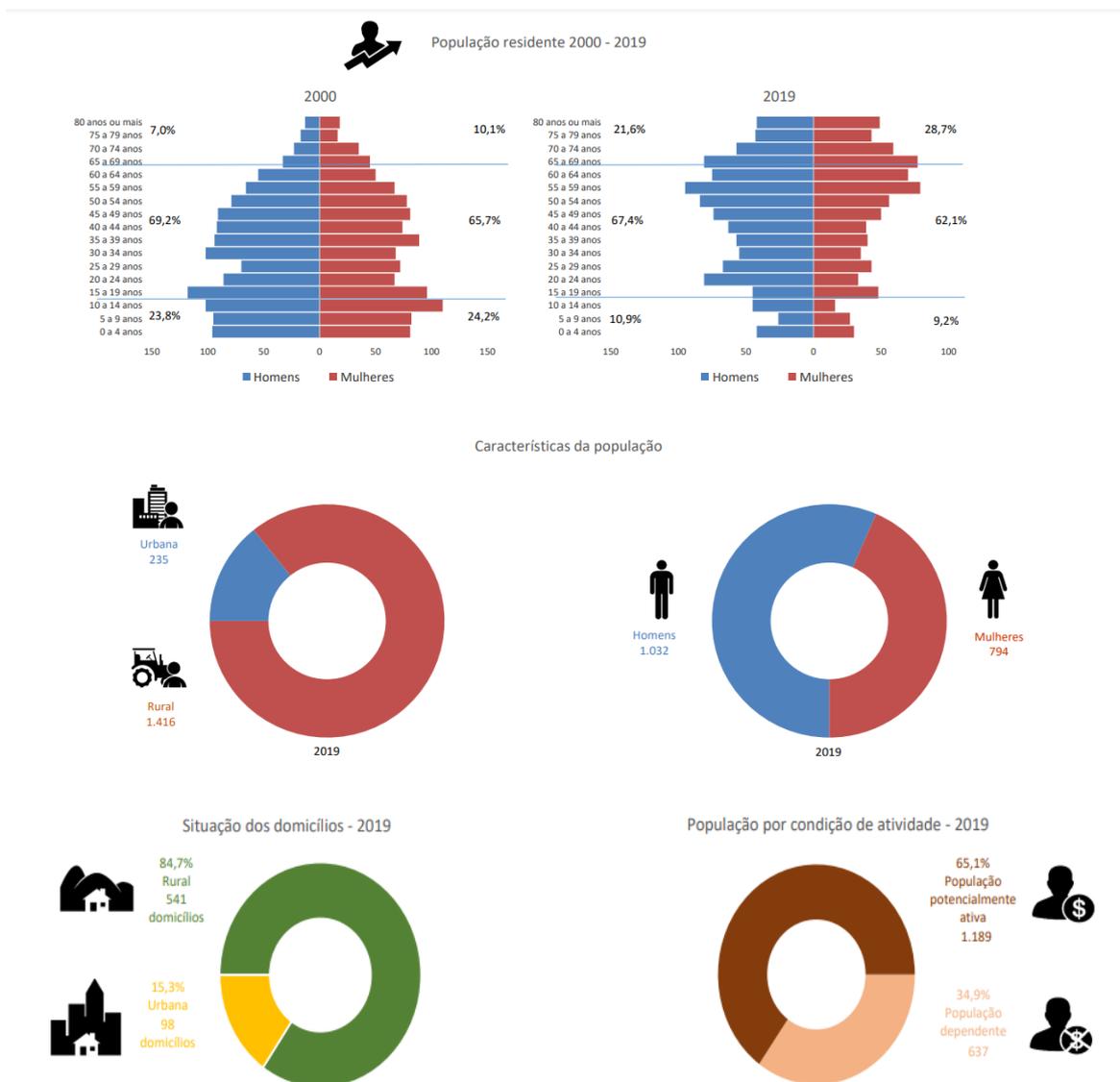
Floriano Peixoto é constituído por 15 (quinze) comunidades rurais, quais sejam: Linha Betiol, Jacutinga, Rio Ligeiro Alto, Rio Ligeiro Baixo, Anita Garibaldi, São Lourenço, Rio do Peixe, Boa Esperança, São Miguel, Nossa Senhora do Rosário, Frederico, São João da Usina, Usina Evangélica, Vanini e Santo Alberto, além da Sede do Município (área urbana).

De acordo com Plano Socioassistencial da ASCAR/RS o município de Floriano Peixoto apresenta condições geográficas variadas, mas em grande parte apresenta relevo acidentado e declivoso, suscetível a erosão, com solos de baixa fertilidade que afeta a produção agrícola.



Além da redução da população, o Censo Demográfico do IBGE (2010) revela outro aspecto importante que se refere à distribuição da população, sendo que a população residente no meio rural corresponde a 1.726 habitantes (85,5%) e a urbana a 292 habitantes (14,5%). As imagens a seguir apresentam mapas com divisão territorial e informações retiradas do Cadastro Único e Censo Demográfico quanto a características da população.

**Imagem 3 – Características da população de Floriano Peixoto/RS. Fonte: SEBRAE/RS, 2019**



De acordo com a imagem retirada de um estudo realizado pela SEBRAE/RS em 2019 percebe-se que a faixa etária que representa maior parte da população é de 45 a 69 anos, predominantemente homens. A partir da análise dos gráficos é possível identificar ainda o envelhecimento populacional muito evidente no período de 2000 a 2019, refletindo ainda na redução de pessoas em idade economicamente ativa. Com base na população estimada em

2019, de 1.826 pessoas, os gráficos revelam que a população é composta em 56,5% por homens, e 77,5% da população total reside na área rural.

#### 4.4 Aspectos Socioeconômicos e vulnerabilidades sociais

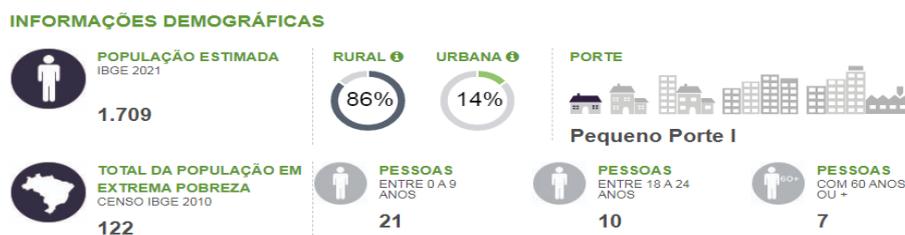
Segundo Relatório de Informações Sociais (Ministério da Cidadania, 2021) o Município de Floriano Peixoto/RS possui o total de famílias inscritas no Cadastro Único em junho de 2021 era de 266 dentre as quais:

- 32 com renda per capita familiar de até R\$ 89,00;
- 10 com renda per capita familiar entre R\$ 89,01 e R\$ 178,00;
- 46 com renda per capita familiar entre R\$ 178,01 e meio salário mínimo;
- 178 com renda per capita acima de meio salário mínimo;
- 170 famílias de agricultores familiares, sendo 27 beneficiárias do Programa Bolsa Família<sup>1</sup>.

Quanto a pessoas, o Cadastro Único apresenta 651 pessoas cadastradas, das quais 82 estão em situação de extrema pobreza, 24 pessoas em situação de pobreza e 135 pessoas em situação de baixa renda, conforme padrões definidos pelo Programa Bolsa Família.

O mesmo relatório apresenta uma estimativa de 181 famílias de baixa renda – perfil Cadastro Único, com base Censo Demográfico de 2010, o que corresponde a 49% da cobertura e de 114 famílias perfil Bolsa Família. No entanto, é importante refletir que o Censo Demográfico foi realizado no ano de 2010, ou seja, há 11 anos, e muitas informações já não correspondem à realidade do município.

**Imagem 4 – Aspectos Demográficos e Sociais Fonte: IBGE, 2021; Ministério da Cidadania, 2021.**



<sup>1</sup> A partir de Agosto/2021 o Programa Bolsa Família foi encerrado, passando a vigorar o Programa Auxílio Brasil, mediante Medida Provisória n° 1.061, de 09 de agosto de 2021. Em virtude dessa transição, onde consta-se Programa Bolsa Família, leia-se Programa Auxílio Brasil.



## CADASTRO ÚNICO



**FAMÍLIAS CADASTRADAS**  
JUNHO/2021

266



**FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA**

32



**FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA**

10



**FAMÍLIAS DE BAIXA RENDA**

46



**PESSOAS CADASTRADAS**  
JUNHO/2021

651



**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE EXTREMA POBREZA**

82



**PESSOAS EM SITUAÇÃO DE POBREZA**

24



**PESSOAS DE BAIXA RENDA**

135



**ESTIMATIVA DE FAMÍLIAS COM PERFIL CADÚNICO (2010)**

181

**COBERTURA (%)**



49%

## BOLSA FAMÍLIA



**FAMÍLIAS BENEFICIÁRIAS**  
OUTUBRO/2021

38

**BENEFÍCIO MÉDIO MENSAL**  
OUTUBRO/2021

R\$ 94,79

**VALOR MENSAL REPASSADO**  
OUTUBRO/2021

R\$ 3.602,00



**PERCENTUAL DA POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO**  
JULHO/2021

5,68%

**VALOR ANUAL REPASSADO ACUMULADO ATÉ**  
OUTUBRO/2021

R\$ 59.297,00

**VALOR ANUAL REPASSADO**  
EM 2020

R\$ 191.784,00

Fonte: Ministério da Cidadania, Folha de Pagamento do Programa Bolsa Família (Outubro/2021)



**TOTAL DE BENEFÍCIOS DO BOLSA FAMÍLIA**  
SETEMBRO/2021

83



BÁSICO

32



VARIÁVEL

31



JOVEM

4



NUTRIZ

0



GESTANTE

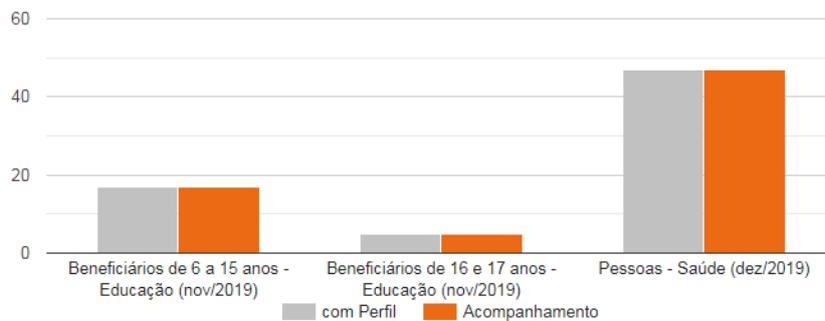
0



SUPERAÇÃO DA EXTREMA POBREZA

16

## CONDICIONALIDADES DO BOLSA FAMÍLIA - EDUCAÇÃO/SAÚDE



Fonte: Ministério da Cidadania, Secretaria Nacional de Renda e Cidadania

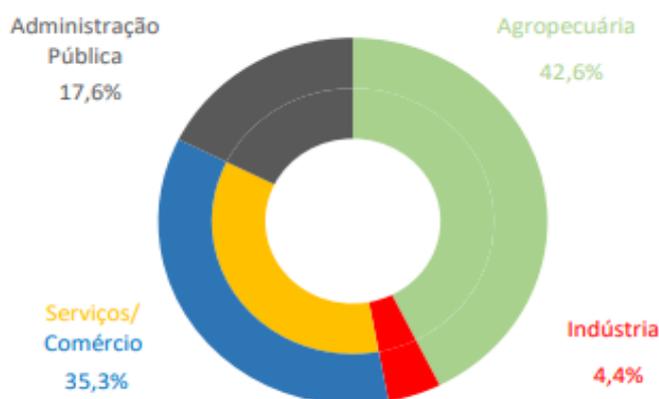
AUXÍLIO EMERGENCIAL (abr/2020 - ago/2020)			EXTENSÃO DO AUXÍLIO EMERGENCIAL (set/2020 - dez/2020)		
Parcela	*Pessoas Elegíveis	Valor total	Competência	*Pessoas Elegíveis	Valor total
P1	419	R\$ 267.600,00	SET	225	R\$ 69.533,00
P2	415	R\$ 265.200,00	OUT	274	R\$ 85.011,00
P3	408	R\$ 260.400,00	NOV	345	R\$ 108.452,00
P4	402	R\$ 256.800,00	DEZ	353	R\$ 109.385,00
P5	396	R\$ 253.200,00	-	-	-

\*Pessoas elegíveis ao recebimento do Auxílio Emergencial em cada parcela. A soma do total de pessoas elegíveis em cada parcela difere do total geral de pessoas pois no público Bolsa Família existem registros de ingressos no auxílio posteriores a primeira parcela (abril/2020).

\*Pessoas elegíveis ao recebimento da extensão do auxílio em cada competência.

Quanto a aspectos econômicos, o município de Floriano Peixoto/RS é predominantemente agrícola (Imagem 5), cuja principal atividade é a produção de grãos, especialmente soja, milho e trigo, e de frutas, como pêssgo e uva. Ainda de acordo com a Imagem, a administração pública é a segunda maior categoria que emprega no município.

**Imagem 5 – Ramos de atividade econômica de Floriano Peixoto/RS. Fonte: SEBRAE/RS, 2019**



Neste sentido, embora se identifiquem algumas diferenciações dentro da categoria de agricultores, o que predomina no município são agricultores familiares, que vivem de seu labor e de outras atividades diretamente na natureza e meio ambiente, e que por causa disso, estão suscetíveis a condições climáticas e ambientais (secas, enchentes, granizo, vendavais, pragas), e das nuances do mercado de alimentos, o que refletem por si só em situações de

vulnerabilidade. Além disso, a marginalização territorial, locais de relevo altamente declivoso e acidentado, limitam o processo produtivo, repercutindo na independência econômica e social e favorecem a desigualdade e o empobrecimento dessa população (ASCAR/RS, 2021).

É natural na atividade agropecuária a sujeição a tais alterações ambientais e climáticas bem como de distanciamento geográfico, todavia, para agricultores familiares essas vulnerabilidades restam mais intensas, uma vez que há dificuldade de acesso a políticas públicas como de seguro social, ou mesmo por não dispor de recursos financeiros e materiais para se reerguer frente a adversidades a que estão suscetíveis. Esses agricultores familiares apresentam ainda uma defasagem científica e tecnológica, por não dispor de equipamentos e tecnologias que facilitam e ampliam o trabalho.

Todas essas vulnerabilidades favorecem os processos de exclusão econômica e social, marginalizando os sujeitos do campo do processo produtivo e social, e favorecendo o surgimento de contextos de vulnerabilidade social marcados por ausência de renda, alcoolismo, violência, insegurança alimentar, evasão escolar, etc.

Neste sentido o município conta com o Programa Bolsa Família (PBF) que beneficiou, no mês de outubro de 2021, 38 famílias, representando uma cobertura de 33,3 % da estimativa de famílias pobres no município. O valor total transferido pelo governo federal em benefícios às famílias atendidas alcançou R\$ 3.602,00 no mês. Em relação às condicionalidades do Programa, o acompanhamento da frequência escolar, com base no bimestre de novembro de 2019, atingiu o percentual de 100,0%, para crianças e adolescentes entre 6 e 15 anos, o que equivale a 17 alunos acompanhados em relação ao público no perfil equivalente a 17. Para os jovens entre 16 e 17 anos, o percentual atingido foi de 100,0%, resultando em 5 jovens acompanhados de um total de 5. O acompanhamento da saúde das pessoas (crianças até 7 anos e mulheres de 14 a 44 anos), na vigência de dezembro de 2019, atingiu 100,0 %, percentual equivale a 47 pessoas que compunham o público no perfil para acompanhamento da área de saúde do município.

Além da vulnerabilidade de renda, o Município apresenta um alto índice de consumo abusivo e dependência de álcool (alcoolismo) e ocorrências de violência doméstica e familiar, voltada contra mulheres, crianças e idosos.

Nesse contexto, as atenções no Sistema Único de Assistência Social - SUAS buscam considerar a diversidade da população e seu cotidiano no território, sem perder de vista os efeitos negativos de construções históricas de estigma, preconceito e exclusão social a que as pessoas com maior insegurança de renda, usuárias de álcool e outras drogas e suas famílias foram expostas ao longo dos anos, ainda fortemente refletidos nos dias atuais.

Não se pode falar ainda sobre o tema somente a partir do concreto ou de fatos pontuais ou visíveis, mas sim, deve-se considerar o imaginário social construído em torno das vulnerabilidades como alcoolismo e ausência de renda e da invisibilidade das situações sociais e afetivas relacionais que perpassam os hábitos, os usuários e suas vivências no território.

Esta perspectiva implica considerar que estas situações estão imbricadas na dimensão sociocultural, permeadas, também, pela vulnerabilidade, pelo medo, preconceito, fascínio, criminalização, dentre outras, o que demanda diagnósticos no território para qualificar as ações de atenção aos usuários e de promoção de dinâmicas que enriqueçam e fortaleçam vínculos na colaboração para a construção de processos de autonomia e segurança de famílias e indivíduos nos territórios.

Ao chamar a atenção para a pluralidade dos sujeitos e das questões associadas ao consumo do álcool e outras drogas, é importante ressaltar as situações de vulnerabilidades e riscos pela fragilização de vínculos familiares, sociais e comunitários; dificuldades na realização de atividades cotidianas, como trabalho, estudos, lazer e outros papéis sociais, como ser pai, mãe, companheiro, filho, amigo; vivências com baixa autoestima; sensação de culpa e derrota, agressividade, desconfiança, delírios; privações vividas pelo não acesso às políticas públicas; segregação, preconceito e estigma e pela negação da cidadania, entre outros. Neste contexto, a compreensão da diversidade humana e seu contexto sociocultural possibilita a ampliação do olhar para a fragilização social da vida quando associada às vulnerabilidades sociais. Entender essa diversidade possibilita evitar ações que reproduzam efeitos estigmatizantes ou segregadores que perpetuam o ciclo da vulnerabilidade social.

Outro aspecto muito presente na cultura do município é em relação às representações sociais relativas às questões de gênero. É importante observar, no planejamento de ações de uma política pública, a exposição a riscos sociais e pessoais nas quais os homens e mulheres vivenciam nas sociedades, cuja masculinidade é enaltecida e exigida como padrão social independente das consequências advindas e da fragilidade dessa exposição tais como violência, tráfico, homicídio, etc.

De acordo com publicação do Fórum Brasileiro de Segurança Pública (2021) nas três edições da revista, nos anos de 2017, 2019 e 2021, “as mulheres sofreram mais violência dentro da própria casa e os autores de violência são pessoas conhecidas da vítima, o que concede um alto grau de complexidade ao enfrentamento da violência de gênero no que se refere à proteção da vítima, punição do agressor e medidas de prevenção.” A pesquisa revela que 1 em cada 4 mulheres brasileiras (24,4%) acima de 16 anos afirma ter sofrido algum tipo de violência ou agressão nos últimos 12 meses, durante a pandemia de covid-19. Isso significa

dizer que cerca de 17 milhões de mulheres sofreram violência física, psicológica ou sexual no último ano.

O município de Floriano Peixoto/RS não possui nenhum mecanismo de informações sobre violências, no entanto a prática profissional cotidiana revela um alto índice de situações vivenciadas relacionadas à violência (seja doméstica, intrafamiliar, autoprovocada), e geralmente está associada ao consumo danoso de álcool, situações as quais agravam as situações de risco e vulnerabilidade sociais presentes no território.

A questão da violência de gênero vem tomando espaço em movimentos sociais e discussões de políticas públicas, especialmente na política de assistência social, visto que esta tem objetivo de romper com padrões de desigualdade, subalternidade e marginalização das famílias e indivíduos, portanto o tema deve ser incluído na agenda. Nesse sentido, vale fazer o destaque também para a questão de raça, onde a vulnerabilidade é ainda maior no que se refere aos indivíduos e famílias negros, os quais ocupam o topo da lista nos índices de mortes violentas e em virtude do tráfico de drogas no Brasil.

Nos serviços da Assistência Social, a escuta qualificada dos profissionais pode se desdobrar em uma ampliação do olhar para as vulnerabilidades da família, no entendimento de suas histórias de vida, dos pactos e alianças, do sofrimento compartilhado e da necessidade de uma intervenção mais ampla, considerando a complexidade das relações familiares e das variáveis que ali interferem, participando ativamente dos cuidados coletivos, contribuindo para atenuar sofrimentos, restabelecer vínculos e ampliar as redes de proteção social, independência e autonomia no território.

#### **4. MAPEAMENTO E COBERTURA DA REDE SOCIOASSISTENCIAL**

A política pública de assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, foi instituída pela Constituição Federal de 1988, quando passou a compor, junto às políticas de Previdência Social e de Saúde, o tripé da Seguridade Social. Regulamentada pela publicação da Lei Orgânica de Assistência Social, no ano de 1993, e efetivada em 2005 a partir da instituição do Sistema Único de Assistência Social – SUAS pela Norma Operacional Básica do SUAS - NOB/SUAS 2012, consiste em um sistema público não contributivo, descentralizado e participativo, organizado em dois tipos de proteção social - Básica e Especial.

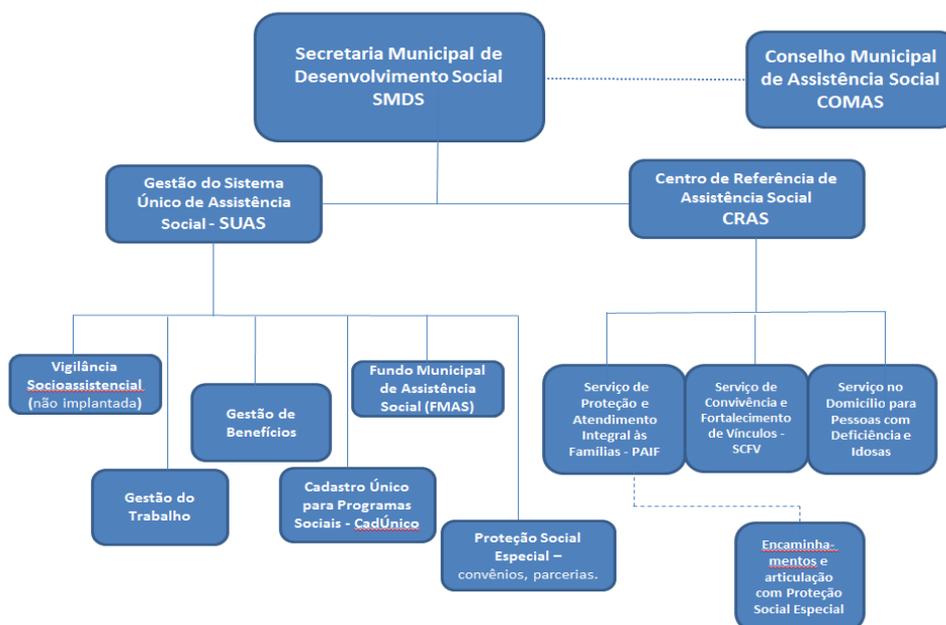
De acordo com as Leis, Normativas e Regulamentos, o Município possui responsabilidade no que tange à gestão e execução da Política de Assistência Social, bem como

compromisso com o financiamento e oferta de equipamentos, recursos humanos, e demais recursos necessários à execução da mesma.

O município de Floriano Peixoto/RS apresenta-se como Pequeno Porte I e abrange o nível de gestão básica. Neste sentido, o município oferta diretamente a Proteção Social Básica, executado pelo equipamento público Centro de Referência de Assistência Social - CRAS, localizado na área urbana, Rua Jacob Coltro, nº 1230, centro. Já a Proteção Social Especial é atendida na forma de convênios/parcerias com instituições da região, como acolhimento institucional para idosos e crianças e adolescentes, e o Serviço de Proteção Social de Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa de Liberdade Assistida (LA) e de Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

A gestão da política de assistência social no município é operacionalizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, sediada no Centro Administrativo Municipal, onde também está situado o Cadastro Único para Programas Sociais. A Imagem 6 apresenta o Fluxograma da Secretaria.

**Imagem 6 – Organograma da Política de Assistência Social de Floriano Peixoto/RS.**



### 5.1 - Proteção Social Básica

A Proteção Social Básica tem por objetivo a prevenção de situações de risco, que se dá por meio de um conjunto de serviços, programas, projetos e benefícios ofertados às famílias em situações de vulnerabilidade, através do CRAS – Centro de Referência de Assistência Social,

com financiamento público de responsabilidade governamental (federal, estadual e municipal).

A rede de atenção social básica do município compreende os seguintes serviços, conforme Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais:

a) **Tipo de serviço:** Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF

O Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF consiste no trabalho social com famílias, de caráter continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, prevenir a ruptura dos seus vínculos, promover seu acesso e usufruto de direitos e contribuir na melhoria de sua qualidade de vida. Prevê o desenvolvimento de potencialidades e aquisições das famílias e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de ações de caráter preventivo, protetivo e proativo.

A oferta deste serviço se dá através de trabalhos em grupo, visitas domiciliares e atendimentos individuais. Trabalha interligado com outras políticas públicas visando a articulação em rede, além de serviços socioassistenciais como o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e o Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

a) **Tipo de serviço:** Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV

Serviço realizado em grupos, que busca garantir aquisições progressivas aos seus usuários. Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social.

Este serviço é ofertado de acordo com o ciclo de vida dos usuários, conforme segue:

- ✓ Crianças de 0 a 6 anos: busca desenvolver atividades de convivência, estabelecimento e fortalecimento de vínculos e socialização centradas na brincadeira, com foco na garantia das seguranças de acolhida e convívio familiar e comunitário, por meio de experiências lúdicas, acesso a brinquedos favorecedores do desenvolvimento e da sociabilidade e momentos de brincadeiras fortalecedoras do convívio com familiares.
- ✓ Crianças e Adolescentes de 6 a 15 anos: Tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do

protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. Inclui crianças e adolescentes com deficiência e/ou submetidos a violações de direitos. As atividades se dão de forma lúdica, voltadas ao esporte, cultura e ao pertencimento, elas contribuem para ressignificar vivências, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

- ✓ Adolescentes de 15 a 17 anos: Tem por foco questões relevantes sobre a juventude, contribuindo para a construção de novos conhecimentos e formação de atitudes e valores que reflitam no desenvolvimento integral do jovem. As atividades desenvolvem habilidades gerais, tais como a capacidade comunicativa, orientação para a escolha profissional, bem como ações com foco na convivência social por meio da arte-cultura e esporte-lazer. Além disso, cria oportunidades de acesso a direitos, estimulando posicionamentos, interesses e visões de mundo de jovens no espaço público.

- a) **Tipo de serviço:** Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas.

O serviço busca contribuir com a promoção do acesso de pessoas com deficiência e pessoas idosas aos serviços de convivência e fortalecimento de vínculos e a toda a rede socioassistencial, aos serviços de outras políticas públicas, entre elas educação, trabalho, saúde, transporte especial e programas de desenvolvimento de acessibilidade, serviços setoriais e de defesa de direitos e programas especializados de habilitação e reabilitação. Desenvolve ações extensivas aos familiares, de apoio, informação, orientação e encaminhamento, com foco na qualidade de vida, exercício da cidadania e inclusão na vida social, sempre ressaltando o caráter preventivo do serviço.

## 5.2 Proteção Social Especial

O município de Floriano Peixoto compreende nível de gestão básica, portanto não apresenta suporte para ofertar espaços de proteção social especial de média e alta complexidade. Desta forma, as demandas para os serviços correspondentes a tais proteções

são ofertados por meio de convênios/parcerias com instituições da região, as quais devem estar inscritas no Conselho Municipal de Assistência Social do município em que estão localizadas e preencher os critérios estabelecidos pela Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. As parcerias e convênios deverão obedecer ainda a Lei Federal nº 13.019/14, de 31 de julho de 2014, que estabelece o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil – MROSC.

- a) **TIPO DE SERVIÇO:** Proteção Social Especial de Média Complexidade por meio de convênio/parceria com Instituições de atendimento às demandas de Cumprimento de Medida Socioeducativa - Prestação de Serviço à Comunidade (PSC) e Liberdade Assistida (LA). Este serviço busca contribuir para o acesso a direitos e para a ressignificação de valores na vida pessoal e social dos adolescentes e jovens.
  - b) **FONTE DE FINANCIAMENTO:** ( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal.
- 
- a) **TIPO DE SERVIÇO:** Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Acolhimento Institucional para crianças, adolescentes e idosos, em instituições de acordo com a faixa etária dos usuários, que possuem vínculos familiares rompidos ou fragilizados. O acolhimento tem por objetivo garantir proteção integral.
  - b) **FONTE DE FINANCIAMENTO:** ( x ) Municipal ( ) Estadual ( ) Federal

### 5.3 Cadastro Único para Programas Sociais

O Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal é um instrumento que identifica e caracteriza as famílias conforme perfil de renda, permitindo conhecer a realidade socioeconômica da população como: características da residência, identificação de cada pessoa, escolaridade, situação de trabalho e renda, entre outras. São perfis para inclusão no Cadastro Único famílias com renda mensal de até meio salário mínimo por pessoa ou renda familiar de até três salários mínimos.

O Cadastro Único se tornou o principal instrumento do Estado brasileiro para a seleção e a inclusão de famílias de baixa renda em programas federais, sendo usado obrigatoriamente para a concessão dos benefícios do Programa Bolsa Família, da Tarifa Social de Energia Elétrica, do Programa Minha Casa Minha Vida, entre outros. Também pode ser utilizado para a seleção

de beneficiários de programas ofertados pelos governos estaduais e municipais. Por isso, ele funciona como uma porta de entrada para as famílias acessarem diversas políticas públicas.

A execução do Cadastro Único é de responsabilidade compartilhada entre o governo federal, os estados e os municípios. Em nível federal, o Ministério do Desenvolvimento Social (MDS) é o gestor responsável, e a Caixa Econômica Federal é o agente operador que mantém o Sistema de Cadastro Único. O Cadastro Único está regulamentado pelo Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007, e outras normas.

Quanto às responsabilidades dos municípios no Cadastro Único, competem:

- Identificar e localizar as famílias a serem cadastradas, entrevistá-las e registrar os dados no Sistema do Cadastro Único;
- Atualizar os dados das famílias, verificando todas as informações registradas no cadastro.
- Excluir pessoas ou famílias da base do Cadastro Único, conforme a legislação;
- Garantir a integridade e a veracidade dos dados cadastrados;
- Adotar providências para averiguar se os dados cadastrados condizem com a realidade da família, nos casos em que há indícios de omissão de informações ou prestação de informações inverídicas.

Dentro do Cadastro Único, o programa que mais se destaca é o Bolsa Família. No município de Floriano Peixoto, haviam **38** famílias beneficiárias do Bolsa Família tendo como referência o mês de **outubro de 2021**, sendo **97** pessoas diretamente beneficiadas pelo Programa.

Dentre essas famílias, **71,1 %** dos responsáveis familiares (RF) eram do sexo feminino. O Programa prevê o pagamento dos benefícios financeiros preferencialmente à mulher, com o objetivo de contribuir para o desenvolvimento da autonomia feminina tanto no espaço familiar como em suas comunidades.

Nesse mês, o número de pessoas beneficiárias do PBF equivalia aproximadamente a **5%** da população total do município, abrangendo **28** famílias que, sem o programa, estariam em condição de extrema pobreza. A cobertura do programa foi de **33 %** em relação à estimativa de famílias em vulnerabilidade socioeconômica no município. Essa estimativa é calculada com base nos dados mais atuais do Censo Demográfico, realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

No mês de outubro de 2021, foram transferidos R\$ 3.602,00 às famílias do Programa no município, e o benefício médio repassado foi de R\$ 94,79 por família. O valor e os tipos de benefícios recebidos pelas famílias variam de acordo com o perfil de renda, tamanho e

composição familiar (se há crianças, adolescentes, gestantes ou nutrizes na família, por exemplo).

Na tabela abaixo, constam a quantidade e os valores repassados por tipo de benefício no município de Floriano Peixoto, no mês de outubro de 2021.

Quantidades e valores por tipo de benefício													
Benefício Básico		Benefício Variável à Gestante (BVG)		Benefício Variável à Nutriz (BVN)		Benefício variável (crianças de 0 a 6 anos)		Benefício variável (crianças de 7 a 15 anos)		Benefício variável vinculado ao adolescente (BVJ)		Benefício para superação da extrema pobreza (BSP)	
Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$	Quant.	R\$
32	2.848,00	0	0,00	0	0,00	15	615,00	16	656,00	4	192,00	16	1.196,00

A gestão do Programa Bolsa Família ou cong é realizada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

#### 5.4 - Gestão de Benefícios eventuais:

Os Benefícios Eventuais são provisões suplementares e provisórias que integram organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social, com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos, prestadas aos indivíduos e famílias em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e calamidade pública, na forma da Lei nº 8.742/93 (Lei Orgânica da Assistência Social).

No município de Floriano Peixoto os Benefícios Eventuais são regulamentados pela Lei Municipal nº 1754/21, de 12 de fevereiro de 2021, que dispõe sobre a política de assistência social no âmbito municipal. Tais benefícios são operacionalizados pela Secretaria de Desenvolvimento Social, podendo ser encaminhados pelo Centro de Referência de Assistência Social (requerimento) e concedidos pelo órgão gestor.

#### 5.5 Vigilância Socioassistencial

A Vigilância Socioassistencial tem como objetivo a produção, sistematização, análise e disseminação de informações territorializadas:

I – das **situações de vulnerabilidade** e risco que incidem sobre famílias e indivíduos e dos eventos de violação de direitos em determinados territórios;

II – do **tipo, volume e padrões de qualidade dos serviços** ofertados pela rede Socioassistencial.

A adequação entre as necessidades da população e a oferta dos serviços, vistos na perspectiva do território, deve ser um tema sob permanente análise da área de Vigilância. Essa visão de totalidade é fundamental para a definição de responsabilidade e para o planejamento das ações, integrando necessidades e ofertas.

A Vigilância Socioassistencial constitui-se também como uma área de gestão da informação, dedicada a apoiar as atividades de planejamento, de supervisão e de execução dos serviços socioassistenciais por meio do provimento de dados, indicadores e análises, e deve estar **estruturada e ativa em nível municipal, estadual e federal**. Entretanto, não há no município de Floriano Peixoto a vigilância socioassistencial implantada, este trabalho é feito de forma pontual pela equipe técnica do CRAS.

## 5.6 Rede Setorial

Quanto aos serviços setoriais, o município possui estrutura administrativa nas seguintes áreas: Saúde; Educação, Cultura e Desporto; Obras, Viação e Saneamento; Administração, Finanças e Planejamento e Agricultura e Meio Ambiente. Na **área da saúde** possui duas Unidades Básicas de Saúde, atendidas por 1 Equipe de Estratégia de Saúde da Família (médico 40h, enfermeiro 40h, 4 técnicos de enfermagem 40h, 5 agentes comunitários de saúde), 1 Equipe de Saúde Bucal (dentista 40h, auxiliar de saúde bucal 40h), 1 médico pediatra 16h, 1 médica ginecologista 8h, 1 dentista 20h, 1 nutricionista 8h, 1 psicóloga 20h, 1 fonoaudióloga 20h, 1 farmacêutica 40h, 1 fisioterapeuta 16h, 1 fiscal sanitário e ambiental, 1 agente de endemias, 4 auxiliares administrativos, 1 Coordenador de Saúde e 1 Secretário Municipal de Saúde. A Secretaria Municipal de Saúde executa ainda o Programa Saúde na Escola e o Programa Academia de Saúde, grupo de gestante, grupo de atividade física para idosos. As demandas para atendimentos/procedimentos especializados são encaminhados para a rede conveniada na região, como Hospitais, exames e consultas médicas especializadas.

A estrutura da **política de educação** conta com a Secretaria Municipal, Coordenação Pedagógica, 2 escolas municipais que atendem crianças desde 06 meses de idade no Berçário e Maternal, até quinto ano do ensino fundamental, 1 escola estadual que atende de 6º ano do ensino fundamental ao ensino médio completo, contando ainda com ginásio de esportes e campo de futebol sete.

O município possui ainda Conselho Tutelar, Entidade Associação Sulina de Crédito Rural – ASCAR/Emater e Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar-SUTRAF, instituições estas com importante papel na rede de apoio das famílias.

Além disso, o município possui frota agrícola, política de incentivo a

No que se refere a serviços de maior complexidade, referentes à segurança pública e defesa de direitos, por exemplo, apesar de o município de Floriano Peixoto não possuir essas estruturas em tempo integral, a população é atendida em suas demandas pela Delegacia de Polícia Civil, Comando da Brigada Militar e pelas redes de justiça (Defensoria Pública, Promotoria de Justiça e juizados) de Getúlio Vargas, assim como Cartório Eleitoral e outros serviços.

**Tabela 01- Cobertura da rede prestadora de serviços**

Rede Socioassistencial			
<b>Proteção Social Básica: Centro de Referência de Assistência Social- CRAS</b>		<b>Nº de Famílias Atendidas e/ou Acompanhadas (em média)</b>	
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF		200 famílias/mês	
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV		180 pessoas/mês	
Atendimento à Domicílio		05	
<b>Proteção Social Especial de Média Complexidade</b>		<b>Nº de Famílias Atendidas e/ou Acompanhadas</b>	
Centro de Defesa de Direitos da Criança e do Adolescente- CEDEDICA (Conveniado – Getúlio Vargas/RS)		00	
<b>Proteção Social Especial de Alta Complexidade</b>		<b>Nº de Famílias Atendidas e/ou Acompanhadas</b>	
Associação Beneficente Jacinto de Godoy- Lar dos Velhinhos (Conveniado- Erechim/RS)		05	
Lar da Criança – (Conveniado- Erechim/RS)		00	
ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Nome da entidade	Forma de inscrição no CMAS	Nível de proteção	Descrição das principais ações
Associação Sulina de Crédito Rural - ASCAR	( x )Entidade ( ) Serviço ( ) Programa ( ) Projeto ( )Benefício ( ) Defesa e Garantia de Direitos ( x ) Ações de Assessoramento	( ) Básica ( ) Média Complexidade ( ) Alta Complexidade ( x ) Defesa e Garantia de Direitos	Execução de programa de inclusão social e produtiva visando a defesa e efetivação dos direitos socioassistenciais bem como a promoção da cidadania, enfrentamento das desigualdades sociais, articulação com órgãos de defesa e garantia de direitos, conforme Lei Orgânica de Assistência

				<p>Social.</p> <p>Assessoramento administrativo e técnico na área rural de forma contínua, permanente e planejada, através da execução de um programa voltado prioritariamente a inclusão social através do acesso a direitos, promoção da cidadania, fortalecimento de movimentos sociais e das organização de usuários, formação e capacitação de lideranças.</p>
--	--	--	--	---

Quanto aos serviços setoriais, o município possui estrutura administrativa nas seguintes áreas: Saúde; Educação, Cultura e Desporto; Obras, Viação e Saneamento; Administração, Finanças e Planejamento e Agricultura e Meio Ambiente. Na área da saúde possui duas Unidades Básicas de Saúde, atendidas por 1 Equipe de Estratégia de Saúde da Família (médico 40h, enfermeiro 40h, 4 técnicos de enfermagem 40h, 5 agentes comunitários de saúde), 1 Equipe de Saúde Bucal (dentista 40h, auxiliar de saúde bucal 40h), 1 médico pediatra 16h, 1 dentista 20h, 1 nutricionista 8h, 1 psicóloga 20h, 1 fonoaudióloga 20h, 1 farmacêutica 40h, 1 fisioterapeuta 16h, 1 fiscal sanitário e ambiental, 1 agente de endemias, 4 auxiliares administrativos e 1 Secretário Municipal de Saúde. A secretaria de saúde executa ainda Programa Saúde na Escola e Programa Academia de Saúde, grupo de gestante, grupo de atividade física para idosos, assim como outras ações coletivas. As demandas para atendimentos/procedimentos especializados são encaminhados para a rede conveniada na região, como Hospitais, exames e consultas médicas especializadas.

A estrutura da política de educação conta com a Secretaria Municipal, Coordenação Pedagógica, 2 escolas municipais que atendem crianças no maternal até quinto ano do ensino fundamental, 1 escola estadual que atende de 6º ano do ensino fundamental ao ensino médio completo, contando ainda com ginásio de esportes e campo de futebol sete.

O município possui ainda Conselho Tutelar, Associação Sulina de Crédito Rural – ASCAR e Sindicato dos Trabalhadores da Agricultura Familiar-SUTRAF, instituições estas com importante papel na rede de apoio das famílias.

No que se refere a serviços de maior complexidade, referentes à segurança pública e defesa de direitos por exemplo, apesar de o município de Floriano Peixoto não possuir essas estruturas, a população é atendida em suas demandas pela Delegacia de Polícia Civil, Comando

da Brigada Militar e pelas redes de justiça (Defensoria Pública, Promotoria de Justiça e juizados) de Getúlio Vargas, assim como Cartório Eleitoral e outros serviços.

## **5. DIRETRIZES E OBJETIVOS ESTRATÉGICOS**

As diretrizes e objetivos estratégicos adotados no Plano Municipal de Assistência Social de Florianópolis/RS seguem os mesmos do Plano Decenal e do Plano Estadual. O II Plano Decenal de Assistência Social (2016-2026) propõe o tema “Proteção Social para todos/as os/as brasileiros/as, trazendo uma busca pela efetivação dos direitos socioassistenciais. A releitura do “Decálogo dos Direitos Socioassistenciais” permite reafirmar o compromisso ético da política de Assistência Social com o usufruto de direitos sociais e do acesso à proteção social não contributiva. Compromisso este que exige a manutenção da rede socioassistencial e da gestão pública democrática – operada por meio do pacto federativo, com responsabilidades compartilhadas entre entes federados, inclusive no cofinanciamento – e aberta ao controle social. A materialização dos direitos sociais e a provisão da proteção social não contributiva requer, ainda, a intersetorialidade, de modo a assegurar a necessária articulação com as demais políticas públicas, o Sistema de Justiça e o Sistema de Garantia de Direitos.

Passado o primeiro decênio do SUAS, uma nova fase se inicia, marcada pela necessidade de se universalizar o SUAS, respeitada a diversidade da realidade brasileira, com garantia de unidade em seu processo de gestão, para consolidar a proteção socioassistencial na seguridade social. Esta direção se traduz em grandes diretrizes e objetivos estratégicos, ancoradas no processo conferencial que se traduz no PLANO DECENAL 2016-2026.

À luz dessas diretrizes e objetivos, o pilar de sustentação do período de 2022-2025 é o de aprimoramento do SUAS, considerando que houve um avanço no que concerne à estruturação e implementação do Sistema, é preciso avançar para que as provisões sejam acessíveis, de qualidade e condizentes com as necessidades sociais dos diferentes públicos e territórios. É necessário que a gestão do Sistema seja aprimorada, considerando, dentre outros aspectos, o pacto federativo entre os entes, as regulamentações que conferem institucionalidade ao Sistema, a gestão do trabalho e a vigilância socioassistencial. O Sistema deve ser, de fato, aperfeiçoado em sua gestão, pois, em última análise, consolida as funções da política de Assistência Social – proteção social, vigilância social e defesa e garantia de direitos. O SUAS, como um Sistema, produz, ainda, conhecimentos, por intermédio de seu monitoramento e avaliação, que devem perfilar o padrão das atenções e a concretização de

direitos dos usuários. A qualificação do Sistema é, portanto, estratégia fundamental da política pública de assistência social.

**6.1 DIRETRIZ 1. Plena universalização do suas, tornando-o completamente acessível, com respeito à diversidade e à heterogeneidade dos indivíduos, famílias e territórios.** Tornar os serviços e benefícios socioassistenciais acessíveis, garantindo que sua qualificação e ampliação sejam orientadas pelo conhecimento e reconhecimento das diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios e das manifestações de desigualdades que expressem demandas no campo da proteção social não contributiva.

**Objetivos estratégicos:**

1. Ampliar a cobertura das ofertas da política de assistência social para garantir seu caráter universal e as provisões socioassistenciais necessárias à integralidade da proteção;
2. Revisar as normativas do SUAS na perspectiva da ampliação de direitos socioassistenciais, de modo a assegurar atenções às diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios;
3. Considerar, na regulação do SUAS: i. *as diversidades e especificidades de públicos*: agricultores familiares, indígenas, quilombolas, ciganos, população negra e outros grupos étnico-raciais; migrantes, refugiados, população em situação de rua e outros grupos em situação de risco pessoal e social, com violação de direitos; gênero e população LGBT; ribeirinhos, pescadores, de religião de matriz africana e de terreiro, e outros povos e comunidades tradicionais; geracional; presença de deficiência e/ou dependência de cuidados; pessoas retiradas da situação de tráfico de pessoas; famílias com presença de trabalho infantil; e ii. *as diversidades e especificidades territoriais*, tais como áreas de fronteira, de grande extensão territorial e territórios rurais;
4. Qualificar e integrar a rede de serviços, mantendo e ampliando as unidades socioassistenciais estatais de referência das proteções sociais, básica e especial, considerando diversidades e heterogeneidade de públicos e territórios;
5. Adequar a capacidade de atendimento às demandas dos usuários, em função das situações de vulnerabilidade e risco pessoal e social, e assegurar serviços continuados e equipes de referência adequadas às demandas dos territórios;
6. Potencializar a ação da assistência social na prevenção e na redução das desproteções sociais e de ocorrências de situações de risco pessoal e social, com violação de direitos;
7. Erradicar as situações de acolhimento de crianças e adolescentes motivadas, exclusivamente, pela situação de pobreza de suas famílias, fortalecendo a dimensão protetiva

das famílias por meio da inclusão em serviços e benefícios socioassistenciais e do acesso a direitos;

8. Intensificar a gestão e as estratégias de enfrentamento ao trabalho infantil, considerando a realidade de crianças, adolescentes e famílias que vivenciam esta situação de desproteção social;

9. Estimular o papel dos profissionais do SUAS como promotores do acesso da população mais vulnerável às políticas sociais;

10. Intensificar a busca ativa e apoiar o acesso e a permanência na escola de: crianças, adolescentes e jovens com deficiência, adolescentes grávidas, e adolescentes e jovens que vivam em territórios com alto índice de homicídio de jovens negros, inseridos no Cadastro Único;

11. Consolidar a função de defesa e garantia de direitos, potencializando a prevenção no âmbito da Proteção Social Básica e a atenção especializada no âmbito da Proteção Social Especial;

12. Garantir alternativas de apoio aos cuidados à primeira infância, às pessoas com deficiência e às pessoas idosas, em situação de dependência, minimizando a sobrecarga dos cuidadores;

13. Fomentar e garantir cofinanciamento para os Serviços de Proteção Social no domicílio para pessoas com deficiência e pessoas idosas e suas famílias;

14. Fomentar o reordenamento dos serviços de acolhimento para as pessoas com deficiência e pessoas idosas e suas famílias, redimensionando a oferta de acordo com as mudanças demográficas, especialmente o envelhecimento populacional;

15. Integrar e fortalecer as redes de atenção aos direitos dos migrantes, nacionais e estrangeiros, independente da condição de entrada no país e do status jurídico, qualificando os serviços de proteção social básica e especial, para garantir a proteção integral, especialmente das pessoas retiradas da situação de tráfico humano, refugiados ou resgatadas do trabalho escravo;

16. Qualificar os diagnósticos e estabelecer um fluxo de atendimento municipal que integre parâmetros para a estruturação de ações socioassistenciais e setoriais voltadas à atenção em situações de desastres e assegurar cofinanciamento específico e estratégias diferenciadas para provisões nestes casos, considerando sua natureza diversa e a necessidade de preparar os territórios para eventos cíclicos.

**6.2 DIRETRIZ 2. Contínuo aperfeiçoamento institucional do suas, respeitando a diversidade e heterogeneidade dos indivíduos, das famílias e dos territórios.** Buscar o contínuo aperfeiçoamento por meio da plena consolidação dos dispositivos de gestão do trabalho, de

implantação e gestão da vigilância socioassistencial, da gestão orçamentária e financeira, do pacto federativo como forma de assegurar a integralidade da proteção social, com o comprometimento de todos os entes federados.

**Objetivos estratégicos:**

1. Garantir a profissionalização na política de assistência social, por meio da realização de concursos públicos, ampliação das equipes de referência, estruturação e qualificação das condições de trabalho no SUAS e valorização dos profissionais;
2. Ratificar e desenvolver as competências das equipes de referência do SUAS, responsáveis pelas funções de gestão e provimento dos serviços e benefícios, com objetivo de definir parâmetros, adequar a composição destas equipes às funções da política e às demandas dos territórios e apoiá-las na integração de serviços e benefícios socioassistenciais;
3. Garantir e ampliar o cofinanciamento para pagamento das equipes de referência nas diferentes esferas de governo;
4. Fomentar a implementação de Plano de Cargo, Carreira e Salário – PCCS no âmbito do SUAS;
5. Garantir a efetivação da Política Nacional de Educação Permanente do SUAS – PNEP/SUAS no âmbito municipal, assegurando a participação dos profissionais, conselheiros, gestores e quem mais interessar, nos processos formativos do SUAS e intensificar as ações de capacitação e de formação por meio do Programa Nacional de Capacitação do SUAS, com garantia de acesso independente do nível de escolaridade;
6. Implementar a vigilância socioassistencial no âmbito municipal, qualificar o diagnóstico socioterritorial, as ofertas socioassistenciais e a relação proativa com as demais políticas sociais, a partir da análise dos dados do Cadastro Único e demais sistemas oficiais do SUAS, garantindo qualificação profissional permanente quanto ao tema;
7. Fortalecer e qualificar a operacionalização e a gestão do Cadastro Único na Assistência Social;
8. Aprimorar e consolidar o padrão de qualidade das unidades socioassistenciais, visando garantir a identidade e a efetividade das ofertas, considerando os diferentes grupos populacionais em situação de desproteção social e diversidades do território;
9. Garantir e aprimorar a gestão compartilhada, descentralizada e participativa do SUAS, considerando a responsabilidade dos entes federados no cofinanciamento e na provisão das respectivas ofertas, e o necessário fortalecimento do pacto federativo;
10. Ampliar o cofinanciamento compartilhado pelos entes federados, buscando a garantia de repasses regulares, automáticos, atualizados, fundo a fundo e obrigatório, com autorização para utilização dos recursos em custeio e investimento.

**6.3 DIRETRIZ 3. Plena integração dos dispositivos de segurança de renda na gestão do suas em âmbito municipal.** Definir e demarcar o lócus institucional da gestão do Cadastro Único e dos benefícios socioassistenciais continuados, eventuais e de transferência de renda, que fortaleça e faça jus aos seus papéis estratégicos e às necessidades e complexidades de sua gestão no âmbito do SUAS, integrados aos serviços socioassistenciais e aos registros nos sistemas de informação correspondentes.

**Objetivos estratégicos:**

1. Garantir a segurança de renda como estratégia de enfrentamento à pobreza e de garantia de atenção às necessidades sociais básicas;
2. Fortalecer a gestão e operacionalização dos benefícios no SUAS, aprimorando a gestão compartilhada dos benefícios de transferência de renda, como Benefício de Prestação Continuada – BPC, Programa Bolsa Família (PBF) ou congêneres, e a provisão dos benefícios eventuais;
3. Garantir a inclusão dos beneficiários do BPC no Cadastro Único, de modo a potencializar a integração entre acesso à renda, serviços e direitos;
4. Assegurar contínuo acompanhamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família, garantindo a cobertura das famílias em situação de pobreza e extrema pobreza;
5. Efetivar a oferta de benefícios eventuais sob a lógica do direito.

**6.4 DIRETRIZ 4. Plena gestão democrática e participativa e estruturação de política de comunicação em âmbito municipal.** Fortalecer e ampliar espaços de participação, pactuação, negociação e deliberação para assegurar o caráter democrático e participativo do SUAS e implementar política de comunicação que assegure ampla divulgação das provisões socioassistenciais, reafirmando-as como direitos e enfrentando preconceitos.

**Objetivos estratégicos:**

1. Participar e contribuir com as instâncias de pactuação do SUAS, Comissões Intergestores Bi e Tripartite – CIB's e CIT, de negociação, Mesas Nacionais, Estaduais e Municipais, e de deliberação, Conselhos de Assistência Social;
2. Envolver o Conselho Municipal de Assistência Social nas iniciativas da gestão do PBF e do Cadastro Único potencializando o exercício do controle social, nos termos da Resolução CNAS nº15/2014;

3. Promover a articulação do Conselho Municipal de Assistência Social com os conselhos de saúde, de educação e de defesa de direitos, visando a integração de esforços e a qualificação das atenções;
4. Assegurar que a política de comunicação do SUAS adote linguagem acessível e diversificada e utilize diferentes mídias, com foco nas provisões socioassistenciais como direitos, considerando pluralidades e diversidades;
5. Criar estratégias e canais de comunicação e de informação para ampla divulgação dos direitos socioassistenciais e seu reconhecimento por parte dos usuários da política.

**6.5 DIRETRIZ 5. Plena integralidade da proteção socioassistencial.** Incentivar a atuação do sistema protetivo de forma integrada e articulada, para atender às demandas de seus usuários, buscando refletir sobre o desenvolvimento de estratégias de gestão que viabilizem abordagens intersetoriais, talvez, o único caminho possível para enfrentar situações geradas por condições multicausais.

A intersetorialidade é a articulação entre as políticas públicas por meio do desenvolvimento de ações conjuntas destinadas à Proteção Social, à inclusão e enfrentamento das desigualdades sociais identificadas. Supõe a implementação de ações integradas e a superação da fragmentação da atenção às necessidades sociais da população. Envolve a agregação de diferentes setores sociais em torno de objetivos comuns e deve ser princípio orientador da construção da rede municipal de atendimento e defesa de direitos.

#### **Objetivos estratégicos**

1. Fortalecer a intersetorialidade, como estratégia de gestão, em especial, com os Direitos Humanos, visando a garantia de direitos e proteção social às mulheres, pessoas com deficiência, população LGBT, ciganos, comunidades tradicionais, de matriz africana e de terreiro, pescadores e ribeirinhos, agricultores familiares, migrantes, refugiados, pessoas idosas, população em situação de rua, filhos recém-nascidos de mulheres encarceradas;
2. Aperfeiçoar a relação do SUAS com o Sistema de Justiça e com o Sistema de Garantia de Direitos;
3. Fortalecer a relação intersetorial entre as políticas de Assistência Social, Agricultura, Educação, Saúde, Trabalho e Emprego, coordenando ações com vistas à ampliação do acesso ao trabalho decente de grupos mais vulneráveis;
4. Fomentar ações intersetoriais entre as políticas públicas de assistência social, saúde e previdência social, integrantes da Seguridade Social, visando à garantia de direitos sociais.

## 6. PRIORIDADES DELIBERADAS PARA O MUNICÍPIO

Tabela 1 – Prioridades deliberadas na X Conferência Municipal de Assistência Social

<b>EIXO 1 – A PROTEÇÃO SOCIAL NÃO-CONTRIBUTIVA E O PRINCÍPIO DA EQUIDADE COMO PARADIGMA PARA A GESTÃO DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS NO ENFRENTAMENTO DAS DESIGUALDADES</b>
Ampla divulgação e discussão em todos os segmentos da sociedade quanto à política de assistência social e os direitos socioassistenciais;
Atendimento às demandas da Previdência Social enquanto essa não é ofertada pelo órgão competente;
Intersectorialidade e integralidade das ações das políticas públicas
<b>EIXO 2 – FINANCIAMENTO E ORÇAMENTO COMO INSTRUMENTO PARA UMA GESTÃO DE COMPROMISSOS E CORRESPONSABILIDADES DOS ENTES FEDERATIVOS PARA A GARANTIA DOS DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS.</b>
Ampliação e qualificação dos Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social;
Estimular a participação social quanto aos instrumentos de gestão pública;
Implantar a Vigilância Socioassistencial;
Ampliar a transparência dos instrumentos de gestão e disseminar informação à população;
Qualificação da gestão de informação e prontuário;
<b>EIXO 3 – CONTROLE SOCIAL: O LUGAR DA SOCIEDADE CIVIL NO SUAS E A IMPORTÂNCIA DA PARTICIPAÇÃO DOS USUÁRIOS.</b>
Ampliação da participação social nos espaços de controle social;
Disseminar informações sobre controle social nas políticas públicas;
<b>EIXO 4 – GESTÃO E ACESSO ÀS SEGURANÇAS SOCIOASSISTENCIAIS E A ARTICULAÇÃO ENTRE SERVIÇOS, BENEFÍCIOS E TRANSFERÊNCIA DE RENDA COMO GARANTIAS DE DIREITOS SOCIOASSISTENCIAIS E PROTEÇÃO SOCIAL.</b>
Rompimento de conceitos pré-estabelecidos e errôneos sobre a política de assistência social;
Ampliar o acompanhamento de famílias beneficiárias de programa de transferência de renda;
<b>EIXO 5 – ATUAÇÃO DO SUAS EM SITUAÇÕES DE CALAMIDADE PÚBLICA E EMERGÊNCIAS.</b>
Implantar a Vigilância Socioassistencial;
Preparar fluxo de atendimento anterior à situação de emergência ou calamidade pública;
Elaborar Plano de Contingência.

## 7. AÇÕES, ESTRATÉGIAS E METAS CORRESPONDENTES PARA SUA IMPLEMENTAÇÃO

EIXO	SUB-EIXO	OBJETIVOS	ESTRATÉGIAS	PRAZO			
				2022	2023	2024	2025
GESTÃO	Programa de Benefício de Prestação Continuada - BPC	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Facilitar o acesso do usuário ao Benefício de Prestação Continuada;</li> <li>- Promover a divulgação do BPC – Benefício de Prestação Continuada, aos usuários e famílias atendidas pelos serviços de assistência social no município;</li> <li>- Acompanhar os beneficiários e seus familiares.</li> </ul>	- Identificar as famílias que se encontram nos critérios de elegibilidade do Benefício estabelecidos pelo art. 20 da Lei Orgânica de Assistência Social;	X	X	X	X
			- Orientar referente à documentação específica;	X	X	X	X
			- Realizar e acompanhar encaminhamentos para o INSS;	X	X	X	X
			- Realizar visitas domiciliares pela equipe técnica;	X	X	X	X
			- Orientar referente à inclusão das famílias em programas sociais disponibilizados pelo município;	X	X	X	X
			- Promover atualização cadastral dos beneficiários e suas famílias no Cadastro Único para Programas Sociais;	X	X	X	X
			- Viabilizar a participação da equipe técnica em capacitações referentes ao BPC.	X	X	X	X
			- Realizar ações de esclarecimento sobre o BPC à população.	X	X	X	X
	Programa Auxílio Brasil	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Criar Comitê Intersetorial de gestão do Programa;</li> <li>- Promover o acesso à rede de serviços públicos, em especial, de saúde, educação e assistência social;</li> <li>- Aperfeiçoar as ações da Instância de Controle Social do Programa;</li> <li>- Ampliar a cobertura do acompanhamento das famílias beneficiárias do Programa;</li> <li>- Garantir bons valores de índice de Gestão</li> </ul>	- Identificar e cadastrar as famílias em situação de vulnerabilidade social no Cadastro Único;	X	X	X	X
			- Promover o acompanhamento do cumprimento das condicionalidades, bem como desenvolver ações em articulação com as políticas de saúde e educação;	X	X	X	X
			- Gerenciar as ações de bloqueio/desbloqueio e cancelamento de benefícios;	X	X	X	X
			- Promover o acompanhamento das famílias beneficiárias;	X	X	X	X
			- Acompanhar o desenvolvimento das famílias beneficiadas, por meio da articulação entre o Auxílio Brasil e outras ações e serviços de qualificação, geração de trabalho e renda.	X	X	X	X
			- Conduzir a interlocução com o Conselho Municipal de Assistência Social, <u>instância de controle social</u> do município e viabilizar o acompanhamento e a fiscalização das ações do Programa na Comunidade;	X	X	X	X

**GESTÃO  
(continuação)**

	<b>Programa Auxílio Brasil</b>	Descentralizada – IGD Auxílio Brasil, assim como os recursos financeiros provenientes deste;	- Proporcionar capacitação da Instância de Controle Social do Programa e dos técnicos e gestores responsáveis;	x	x	x	x
			- Designar profissionais das áreas de saúde, educação e assistência social a fim de compor comissão intersetorial de gestão do programa;	x	x	x	x
			- Realizar campanha sobre especificidades do Programa.	x	x	x	x
	<b>Cadastro Único para Programas Sociais</b>	- Melhorar a qualidade de informações do Cadastro;  - Realizar campanha de divulgação do Cadastro Único;  - Conhecer a realidade das famílias.	- Divulgar os critérios de atualização cadastral;	x	x	x	x
			- Mapear famílias que estão em perfil dos programas sociais;	x	x	x	x
			-Cadastrar 100% famílias com beneficiários do BPC no Cadastro Único;	x	x	x	x
			- Realizar o Cadastro Único no domicílio das famílias;	x	x	x	x
			- Estruturar fisicamente o setor responsável pela operacionalização do Cadastro Único;	x			
			- Realizar atualização cadastral, bem como reavaliar sempre que necessário à situação socioeconômica das famílias atendidas;	x	x	x	x
			- Divulgar por meio de folders, rádio, mídia social, agentes comunitários de saúde, etc. sobre a importância do Cadastro Único, quanto a veracidade das informações, as atualizações, programas envolvidos.	x	x	x	x
			- Contratar profissional para atuar junto ao Cadastro Único, na realização de entrevista, digitação dos formulários e operação do Cadastro.	x			
	<b>Benefícios Eventuais</b>	- Viabilizar, em caráter suplementar e provisório, às famílias em situação de vulnerabilidade por ocasião de nascimento, morte ou de situação emergência e de calamidade pública, o direito aos benefícios eventuais conforme regulamentação municipal e LOAS.	-Elaborar documento de requerimento de Benefício Eventual e posterior avaliação da situação socioeconômica em conformidade coma Lei Municipal do SUAS;	x	x	x	x
			- Agilizar o processo de deferimento de benefícios;	x	x	x	x
			- Orientar e encaminhar famílias para que as mesmas acessem os benefícios eventuais.	x	x	x	x
	<b>Gestão</b>	- Aperfeiçoar o sistema de gestão da política de Assistência Social no município;  - Aprimorar a gestão buscando eficácia no	- Ampliar a infraestrutura por meio de aquisição de veículos como carros, ônibus;	x	x	x	x
- Aderir sistema de gestão informatizado o SUAS;			x				

<b>GESTÃO (continuação)</b>		controle financeiro;	- Viabilizar participação dos trabalhadores da assistência, gestores, e conselheiros do COMAS em capacitações;	x	x	x	x
		- Implantar setor de vigilância socioassistencial;	- Melhorar a qualidade dos investimentos de recursos visando à eficácia dos serviços;	x	x	x	x
		- Fortelecer o Conselho Municipal de Assistência Social;	- Destinar recursos financeiros para o Conselho Municipal de Assistência Social;	x	x	x	x
		- Construir espaço próprio para o funcionamento do CRAS.	- Contratar profissional de nível superior para atuar junto à Vigilância Socioassistencial;	x			
			- Elaborar projeto e buscar subsídios para construção do CRAS próprio.	x	x	x	x
	<b>Conselho Municipal de Assistência Social - COMAS</b>	- Efetivar o controle social;	- Estabelecer calendário de reuniões;	x	x	x	x
		- Divulgar ações do COMAS.	- Realizar acompanhamento periódico da execução financeira;	x	x	x	x
			- Promover capacitação contínua dos conselheiros;	x	x	x	x
			- Criar Secretaria Executiva;	x			
			- Divulgar a importância do Controle Social nas políticas públicas por meio de mídias sociais, rádio, folders e outros.				
			- Designar comissões de avaliação de benefícios e serviços, programas e projetos.	x	x	x	x
<b>Proteção Social Básica</b>	<b>Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família - PAIF</b>	- Aprimorar a execução das ações do PAIF;	- Realizar reuniões periódicas entre equipe técnica e coordenação do CRAS;	x	x	x	x
		- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e serviços socioassistenciais, contribuindo para a inserção das famílias na rede de proteção social;	- Ampliar o uso do Plano de Acompanhamento Familiar – PAF;	x	x	x	x
		- Promover acesso aos demais serviços setoriais;	- Realizar encontros coletivos do PAIF nas comunidades: Boa Esperança, Jacutinga, Rio Ligeiro e São Miguel, além do que é realizado no CRAS;	x	x	x	x
		- Atingir objetivos da Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais;	- Contratar serviço de oficinairo;	x	x	x	x
		- Apoiar famílias que possuem, dentre seus membros, indivíduos que necessitam de cuidados, por meio da promoção de espaços coletivos de escuta e troca de vivências	- Manter atendimento do PAIF por meio de atendimentos individuais, visitas domiciliares, acompanhamento familiar;	x	x	x	x
			- Realizar busca ativa das famílias para inserção nos serviços socioassistenciais;	x	x	x	x

<b>Proteção Social Básica (continuação)</b>		familiares.	- Desenvolver campanhas relacionadas à garantia de direitos e prevenção de violências;	x	x	x	x
			- Capacitação da equipe técnica sobre o trabalho social com as famílias.	x	x	x	x
	<b>Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Complementar as ações de proteção e desenvolvimento dos usuários e o fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;</li> <li>- Assegurar espaços de referência para o convívio familiar e comunitário e o desenvolvimento de relações de afetividade, sociabilidade e respeito mútuo;</li> <li>- Fortalecer a interação entre usuários do mesmo ciclo etário e intergeracional;</li> <li>- Valorizar a cultura de famílias e comunidades locais;</li> <li>- Criar espaços de reflexão sobre o papel das famílias na função protetiva da família;</li> <li>- Estimular o desenvolvimento de potencialidades e habilidades dos usuários;</li> <li>- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;</li> <li>- Oportunizar vivências para o alcance de autonomia e protagonismo social;</li> <li>- Incluir no trabalho social, temas de maior incidência no município.</li> </ul>	- Desenvolver atividades de caráter coletivo, a partir das necessidades específicas de cada faixa etária, conforme a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais;	x	x	x	x
			- Planejar o SCFV na forma de percursos de acordo com as aquisições necessárias;	x	x	x	x
			- Planejar em equipe multiprofissional as atividades a serem ofertadas, utilizando os diversos saberes profissionais;	x	x	x	x
			- Proporcionar aos usuários momentos de aprendizado através de oficinas de esporte, cultura, artesanato local em complementação ao trabalho social;	x	x	x	x
			- Incluir no Cadastro único famílias participantes;	x	x	x	x
			- Conhecer as famílias por meio de visitas domiciliares, atendimentos individuais ou espaços coletivos;	x	x	x	x
			- Realizar reuniões periódicas entre equipe técnica e coordenação do CRAS;	x	x	x	x
			- Desenvolver campanhas informativas sobre serviços;	x	x	x	x
			- Capacitar as equipes de referência e profissionais envolvidos com as oficinas.	x	x	x	x
			- Desenvolver trabalho social com idosos que atendam os temas que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social;	x	x	x	x
			- Incluir no trabalho social temas como: orientação de escolha profissional, violência, gravidez na adolescência, drogas, alcoolismo, trabalho infantil, evasão escolar e outras situações de violação de direitos;	x	x	x	x
			- Reorganizar a oferta do SCFV para crianças de 0 a 6 anos e seus familiares.	x			
				- Colaborar com redes inclusivas no território;	- Conhecer a dinâmica da família e do contexto territorial em que vivem as pessoas com deficiência e os idosos, por meio de entrevista, visita domiciliar e outros instrumentos;	x	x
	- Prevenir o acolhimento institucional de pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas com vistas a promover a sua inclusão social;	- Promover ação de participação comunitária e social dos usuários;	x	x	x	x	

<b>Proteção Social Básica (continuação)</b>	<b>Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas</b>	- Sensibilizar grupos comunitários sobre direitos e necessidades de inclusão de pessoas com deficiência e pessoas idosas buscando a desconstrução de preconceitos;	- Desenvolver campanhas de sensibilização para inclusão de pessoas com deficiência e/ou idosas;	x	x	x	x
		- Desenvolver estratégias para estimular e potencializar recursos das pessoas com deficiência e pessoas idosas, de suas famílias e da comunidade no processo de habilitação, reabilitação e inclusão social;	- Trabalhar em articulação com demais políticas públicas setoriais zelando pela inclusão de pessoas com deficiência e idosas nos serviços ofertados;	x	x	x	x
		- Oferecer possibilidades de desenvolvimento de habilidades e potencialidades, a defesa de direitos e o estímulo à participação cidadã;	- Estimular o fortalecimento de vínculos familiares através de vivências que demonstrem a importância do afeto na família;	x	x	x	x
		- Incluir usuários e familiares no sistema de proteção social e serviços públicos, conforme necessidades, inclusive pela indicação de acesso a benefícios e programas de transferência de renda;	- Realizar encaminhamentos para habilitação e reabilitação das pessoas com deficiência;	x	x	x	x
		- Contribuir para resgatar e preservar a integridade e a melhoria da qualidade de vida dos usuários.	- Inclusão dos usuários em atividades coletivas, oficinas de habilidades manuais, esportivas e culturais;	x	x	x	x
			- Prestar informações e orientações sobre direitos sociais, documentação pessoal, serviços e benefícios da assistência social;	x	x	x	x
			- Elaborar com equipe multiprofissional do serviço, instrumento técnico de acompanhamento (Plano de Desenvolvimento do Usuário – PDU), considerando as especificidades da família;	x	x	x	x
			- Promover atendimento e acesso as informações aos cuidadores;	x	x	x	x
			- Realizar campanha de conscientização sobre direitos da pessoa idosa e/ou com deficiência;	x	x	x	x
		- Proporcionar capacitação dos profissionais envolvidos na oferta do serviço.	x	x	x	x	
<b>Proteção Social Especial</b>	<b>Media Complexidade</b>	- Contribuir para restaurar e preservar a integridade e as condições de autonomia dos usuários; - Prevenir a reincidência de violações de direitos.	- Manter parceria com Instituição que presta serviços de medida socioeducativa e meio aberto (Liberdade Assistida – LA e Prestação de Serviço à Comunidade - PSC)	x	x	x	x
	<b>Alta Complexidade</b>	- Contribuir para a prevenção do agravamento de situação de negligência, violência e ruptura de vínculos;	- Ampliar capacidade de oferta de acolhimento institucional para idosos, aumentando o número de vagas à disposição;	x			
		- Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais.	- Realizar acompanhamento de usuários institucionalizados;	x	x	x	x
		- Garantir oferta de acolhimento institucional à crianças e adolescentes por meio de parceria com Instituições.	x	x	x	x	

<b>Ações Intersetoriais</b>	<b>Ações intersetoriais</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Incentivar ações que geram emprego e renda;</li> <li>- Criar ações de incentivo à agricultura familiar;</li> <li>- Criar protocolos de atendimento para situações de violência;</li> <li>- Criar protocolos de atendimento para situações de calamidade e/ou emergência.</li> </ul>	- Realizar levantamento de dados para emprego;	x	x	x	x
			- Proporcionar curso de profissionalização dentro da área demandada;	x	x	x	x
			- Buscar incentivo local por meio de transporte;	x	x	x	x
			- Buscar e criar parcerias para a execução de projetos;	x	x	x	x
			- Proporcionar incentivo financeiro para aquisição de materiais como mudas para plantio, insumos e outros;	x	x	x	x
			- Realizar reuniões Intersetoriais, principalmente entre saúde, assistência social e Conselho Tutelar a fim de estabelecer fluxo de atendimento entre as políticas públicas.	x	x	x	x
			- Fazer notificações compulsórias;	x	x	x	x
			- Alimentar banco de dados oficiais e de organização interna;	x	x	x	x
			- Designar comissão para apoio técnico em situação de emergência;	x			
			- Articular a rede intersetorial e capacitar os profissionais envolvidos para atuar em situações de emergência e/ou calamidade;	x	x	x	x
			- Estabelecer fluxo de atendimento nos diferentes tipos de emergências.	x			

## 8. RESULTADOS E IMPACTOS ESPERADOS;

Os resultados esperados correspondem a consolidação da gestão básica do SUAS, com as suas responsabilidades e contrapartidas, buscando maior abrangência dos serviços ofertados, atingindo ao público prioritário e possibilitando aos usuários a mudança da sua realidade.

## 9. RECURSOS MATERIAIS E HUMANOS

### MATERIAIS PERMANENTES

Tabela 02 – Relação de materiais permanentes alocados na SMDS e CRAS

DESCRIÇÃO de BENS	Total Existente	Alocação
Carro	02	01 SMDS, 01 CRAS
Ônibus	01	SMDS
Computador	06	05 CRAS; 01 SMDS
Data-show	02	CRAS
Celular	01	CRAS
Telefone Fixo	02	01 SMDS, 01 CRAS
Impressora	02	01 CRAS, 01 SMDS
Notebook	01	01 CRAS

### RECURSOS HUMANOS

Tabela 03 – Relação de recursos humanos disponíveis e existentes na SMDS e CRAS

Órgão Gestor: Secretaria Municipal de Assistência Social					
CATEGORIA PROFISSIONAL	Quantitativo de RH EXISTENTE			NECESSÁRIO	TOTAL
	Efetivos	Processo Seletivo	Comissionado		
Secretário/a Municipal 40h			01		01
Auxiliar administrativo 40h	01				01
Operador do Cadastro Único				01	01
Técnico de Nível Superior – Vigilância Socioassistencial				01	01
					<b>04</b>

Proteção Social Básica – Centro de Referência de Assistência Social					
CATEGORIA PROFISSIONAL	Quantitativo de RH EXISTENTE			NECESSÁRIO	TOTAL
	Efetivos	Process o Seletivo	Comissionado		
Assistente Social 40h		01			01
Psicólogo 40h	01				01
Orientador Social 40h	01				01
Coordenador do CRAS 40h			01		01
Coordenador de Atividades Socioassistenciais			01		01
Motorista	01				01
Zelador(a)	02				02
					<b>09</b>
<b>Colaboradores externos/Oficineiros:</b>					
CATEGORIA PROFISSIONAL			CARGA HORÁRIA		
Professor de Banda Marcial			4h/semana		
Pedagogo			12h/semana		
OBS: A equipe de colaboradores externos é variável conforme os grupos ofertados, os quais são contratados por procedimento administrativo próprio, conforme legislação.					

### 13- MECANISMOS E FONTES DE FINANCIAMENTO

O município de Floriano Peixoto/RS destina 5% (cinco por cento) de seus recursos próprios para manutenção e investimento na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, conforme Previsão Orçamentária para os próximos quatro anos, conforme Tabela 04.. Além disso, possui receita de recursos vinculados aos governos federal e estadual. No entanto, é importante salientar um grande declínio nos repasses do governo federal a partir de 2019, com a publicação da **PORTARIA Nº 2.362, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019**, em que os recursos repassados pelo Fundo Nacional de Assistência Social deixaram de ser regulares e automáticos, passando a ser conforme disponibilidade financeira da União e conforme os saldos dos municípios, tirando da União o compromisso com essa política pública.

O impacto dessa Portaria é apresentado na Tabela 05, que revela uma drástica redução no repasse de recursos de co-financiamento federal, o que compromete a oferta dos serviços socioassistenciais e sobrecarrega o orçamento municipal.

## **PLANO PLURIANUAL**

**Tabela 04 – Instrumento Orçamentário: Plano PluriAnual 2022 a 2025**

<b>Plano PluriAnual 2022 a 2025</b>			
<b>ANO</b>	<b>PLANEJAMENTO ESTIMADO GERAL DO MUNICÍPIO</b>	<b>ORÇAMENTO ESTIMADO PARA A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>	<b>PERCENTUAL DESTINADO A ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>
2022	R\$ 20.038.067,00	R\$ 1.167.500,00	5.82%
2023	R\$ 22.126.420,00	R\$ 1.285.400,00	5.80%
2024	R\$ 24.415.559,00	R\$ 1.415.000,00	5.79%
2025	R\$ 26.948.927,00	R\$ 1.560.500,00	5.79%

**Tabela 05 – Quadro de recursos financeiros previstos e pactuados versus recebidos efetivamente em 2021, conforme mês de referência de junho, referente à Parcela 05/2021 de cada recurso**

<b>Receitas Vinculadas</b>			
<b>ORIGEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>VALOR PACTUADO/mês</b>	<b>VALOR RECEBIDO no mês de Referência JUNHO/21 (Parcela 05/2021)</b>
Federal	Bloco Proteção Social Básica: PAIF e SCFV	PAIF: R\$ 6.000,00 SCFV: R\$ 4.500,00 + variável	PAIF R\$ 2.452,30 SCFV R\$ 2.011,83
	Bloco de Proteção Social Especial	PMTC: R\$ 125,00	PMTC: R\$ 50,95
	Índice de Gestão Descentralizada – IGD/SUAS	R\$ 936,00	R\$ 0,00
	Índice de Gestão Descentralizada – IGD/PBF	R\$ 1.430,00	R\$ 1.430,00
Estadual	Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS	R\$ 7.626,70	R\$ 7.348,36 (com rendimentos em outubro)

Fonte: Parcelas Pagas, SAA. (MC, junho/2021)

## **14. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O Plano Municipal de Assistência Social- PMAS possibilita uma visualização ampla de como será executada a Política de Assistência Social no município, para o alcance das metas de curto e médio prazo estabelecidas, de acordo com as prioridades e com a disponibilidade de recursos. O PMAS considera o Monitoramento e a Avaliação como instrumentos de gestão que qualificam a análise da oferta dos serviços do Sistema Único de Assistência Social, considerando os princípios e diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, da Norma Operacional Básica e os enfoques da eficácia, eficiência e efetividade das ações.

Dessa forma, para monitorar e avaliar o desenvolvimento das ações previstas neste

Plano, assim como suas metas e a execução financeira, são estabelecidos os seguintes instrumentos e estratégias de controle:

- Reuniões semestrais da equipe técnica e gestor para verificação do cumprimento das metas e execução financeira das ações, como também avaliação da oferta dos serviços e benefícios da política de assistência social;
- Elaboração de Planos de Ação e Relatório de Execução Anuais para desenvolver e acompanhar ações, metas e orçamento previstos (Modelos em ANEXO);
- Relatórios de execução físico-financeira das ações desenvolvidas a serem submetidos ao Conselho Municipal de Assistência Social.

**Tabela 06: Indicadores que podem ser utilizados para monitoramento e avaliação do PMAS e seus resultados**

INDICADOR	FONTE DE COLETA	MONITORAMENTO
Número de atendimentos realizados pelos serviços socioassistenciais ofertados no CRAS (PAIF e SCFV)	RMA CRAS / SISC	Semestral
Número de famílias em acompanhamento familiar	RMA CRAS	Semestral
Eficiência de gestão	Índice de Desenvolvimento Gestão do SUAS / ID CRAS Médio	Semestral
Número de inclusão/participação de situações prioritárias no SCFV	SISC	Semestral
Número de famílias incluída em Programas Sociais, benefícios de transferência de renda	Folha de pagamento Bolsa Família/Auxílio Brasil, Auxílio Emergencial, Benefício de Prestação Continuada ou congêneres	Semestral
Índice de frequência escolar e acompanhamento de saúde	SICON	Semestral
Número de famílias em descumprimento de condicionalidades	SICON	Semestral
Cumprimento de metas do Pacto de Aprimoramento, definidas em instancias de deliberação	Pacto de aprimoramento	Semestral
Número de pessoas incluídas no mercado de trabalho	IBGE	Semestral
Incidência de Violências	Registro próprio/ SINAN	Semestral

## 15. ESPAÇO TEMPORAL DE EXECUÇÃO.

Este PMAS compreende o período de 2022 a 2025.

### Aprovação do CMAS

Parecer do Conselho Municipal de Assistência Social: Aprovado
Data da assembleia de deliberação: 23/12/2021; Ata nº 09/2021
Número da Resolução: 10/2021
Nome do Presidente: Tatiane Laís Uecker